

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 19/ 2011 Reunião de 17.11.2011

148

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

-----Aos dezassete dias do mês de Novembro de dois mil e onze, pelas onze horas, reuniu no Centro de Estudos Superior da Universidade de Coimbra, em Alcobaça, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes os Senhores: Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, Vice-Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal da Alcobaça. Estiveram ainda presentes os Senhores: José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Telmo Henrique Daniel Faria, Dr. António José Correia Santos, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Bombarral, Cadaval, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respectivamente. -

-----Esteve também presente a Vice-Presidente, Dra. Mafalda Tavares da Câmara Municipal de Nazaré.-----

----- Participaram ainda na reunião os Srs. Vereadores: Dr. Hugo Oliveira e Dr. Pedro Félix dos Municípios de Caldas da Rainha e Óbidos.-----

-----Participou também na reunião a Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, Eng^a Ana Paula Neves.-----

-----Não estiveram presentes os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos e Lourinhã, respectivamente.-----

-----Não estando presente por impedimento o Sr. Presidente do Conselho Executivo, presidiu à reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio e assumiram a Vice-Presidência os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais de Torres Vedras e Cadaval, respectivamente. -----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 19/ 2011 Reunião de 17.11.2011

149

-----**ORDEM DO DIA**-----

----Ponto Um – Cartografia Numérica Vetorial à escala 1:2000 da Região Oeste – Ponto de situação-----

----Ponto Dois - Ortofotomapas – Aquisição ao IGP-----

----Ponto Três – Alteração do fornecedor de electricidade do Edifício da OesteCIM e do Convento S.Miguel das Gaeiras-----

----Ponto Quatro – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD16/2011 “Fornecimento de Lâmpadas Tubulares LED T8 para o edifício – sede da OesteCIM” – proposta de adjudicação-----

-----Ponto Cinco- Representação dos Presidentes dos Municípios nas reuniões do Órgão Executivo da OesteCIM-----

-----Ponto Seis – Nomeação do novo representante da OesteCIM na Valorsul e Águas do Oeste-----

-----Ponto Sete – Modificação Orçamental nº 8 – Alteração Orçamental nº 6-----

-----Ponto Oito – Informação do ROC sobre a situação económica e Financeira a 30 de Junho de 2011;-----

----Ponto Nove – Relatório de Atividades referente ao período de Junho a Outubro de 2012;-----

----Ponto Dez – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011;-----

----Ponto Onze – Informações -----

----Ponto Doze – Assuntos de Interesse Regional -----

----O Sr. Presidente deu início à reunião pelas doze horas e quinze minutos.-----

----**Ponto Um – Cartografia Numérica Vetorial à escala 1:2000 da Região Oeste – Ponto de situação**-----

----Foi presente e distribuído a todos os presentes o Memorando com o ponto de situação dos acontecimentos desde 15 de Setembro de 2011 e próximos acontecimentos, relativamente à Execução da Cartografia Vectorial à escala 1:2000 da Região Oeste.-----

----O Conselho Executivo tomou conhecimento e será presente novo ponto de situação no próximo Conselho Executivo.-----

----**Ponto Dois – Ortofotomapas- Aquisição ao IGP** -----

----Feita a explicação a todos os membros do Conselho pela técnica Engº Susana Gustavo, relativamente à aquisição ao IGP de Ortofotomapas, foi presente a informação nº 11/185, datada de 16.11.2011, dos serviços técnicos colocando duas hipóteses:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 19/ 2011 Reunião de 17.11.2011

150

-----Hipótese 1 - aquisição dos ortofotomapas para os Municípios que não os detêm, considerando-se um encargo total máximo de 3.600€ (incluindo IVA), com a possibilidade de co-financiamento de 85% que resultará um custo de cerca de 550€;-----

-----Hipótese 2 - aquisição dos ortofotomapas para os Municípios que não os detêm, considerando-se um valor máximo de 3.600€ (incluindo IVA), com a possibilidade do co-financiamento de 85% terá um custo de cerca de 550€, e, aquisição dos ortofotomapas para a OesteCIM da totalidade da Região Oeste, representando um encargo máximo de 4.000€ (incluindo IVA), com a possibilidade de co-financiamento de 85% que proporcionará um custo de cerca de 600€, isto é, para a Hipótese 2, o custo total a considerar, no máximo, será cerca de 7.600€ (sem co-financiamento) e 1.150€ (com co-financiamento).-----

-----Colocado à consideração dos presentes, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a hipótese 2, conforme informação apresentada, cuja cópia ficará apensa à presente ata.----

-----**Ponto Três – Alteração do fornecedor de electricidade do Edifício da OesteCIM e do Convento S.Miguel das Gaeiras**-----

-----Presente informação nº 11/0187, dos serviços técnicos datado de 16.11.2011, cujo teor se transcreve bem como parecer técnico emitido pela Oeste Sustentável :-----

-----“*Considerando os elevados custos com o consumo de energia eléctrica que a Comunidade Intermunicipal do Oeste tem vindo a suportar em relação, quer ao edifício-sede da OesteCIM, quer ao Convento de São Miguel das Gaeiras.*-----

-----*Considerando que todos os clientes de energia eléctrica podem escolher livremente o seu fornecedor de energia eléctrica com vista ao melhor preço e à melhoria da qualidade do serviço.*

-----*Considerando que a OesteCIM pretende, em parceria com a OesteSustentável - Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste, procurar soluções e estimular os Municípios para a adopção de boas práticas que promovam a redução do consumo de energia eléctrica e a eficiência energética na Região Oeste.*-----

-----*Considerando o parecer técnico emitido pela OesteSustentável baseado no estudo que desenvolveu e reflectido no documento "Estudo de alteração de fornecedor de energia eléctrica em regime de Baixa Tensão Especial e Média Tensão" que se anexa à presente informação e que dela faz parte integrante.*-----

-----*Face ao exposto, e dando cumprimento a orientações superiores, propõe-se à consideração superior realizar o procedimento do concurso para alteração do comercializador em regime de*

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Acta nº 19/ 2011 Reunião de 17.11.2011

151

mercado (livre) para fornecimento de energia eléctrica para Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) através da Central de Compras do Oeste.”-----

-----O Conselho Executivo deliberou que a Oeste Sustentável e a OesteCIM fique incumbida de contactar formalmente a EDP para posterior avaliação do executivo, das considerações técnicas dos serviços..-----

-----Ponto Quatro – Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD16/2011 “Fornecimento de Lâmpadas Tubulares LED T8 para o edifício – sede da OesteCIM” – proposta de adjudicação-----

-----Foi presente o processo com a informação técnica dos serviços nº 11/182, datada de 15.11.2011, a fim de se proceder à adjudicação de fornecimento de lâmpadas Tubulares LED T8 para o Edifício-Sede da OesteCIM.-----

-----O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o “Fornecimento de Lâmpadas Tubulares LED T8 para o edifício-sede da OesteCIM” à entidade Verano – Led’s e Soluções Energéticas, Ldª no valor de 6.000,00 € (seis mil euros) acrescido de Iva à taxa legal em vigor no valor de 1.380,00 (mil trezentos e oitenta euros), o que perfaz um encargo total de 7.380,00 € (Sete mil, trezentos e oitenta euros), conforme informação anexa à presente acta-----

-----O Sr. Presidente deu por terminados os pontos da ordem de trabalhos no período da manhã, sendo retomados os trabalhos, pelas quinze horas.-----

----Entraram na sala para participação na reunião, no período da tarde, os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais de Óbidos e Peniche, respectivamente.-----

-----Ponto Cinco - Representação dos Presidentes dos Municípios nas reuniões do Órgão Executivo da OesteCIM-----

-----O Dr. André Macedo leu aos membros presentes nota interna de serviço nº 7/2011 elaborada pelos serviços jurídicos da OesteCIM, cujo teor se transcreve na íntegra: “*Constituição do Conselho Executivo – Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----*

-----O Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal (adiante designada por CIM) é constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes da CIM, conforme dispõe o artigo 15.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, diploma que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, não estabelecendo aquele normativo, quem poderá substituir os Presidentes de Câmara nas suas faltas e impedimentos-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 19/ 2011 Reunião de 17.11.2011

152

-----O artigo 9.º do mesmo diploma legal, consagra que, o funcionamento da CIM, em tudo o que não esteja previsto na Lei 45/2008, de 27 de Agosto, se regula pelo disposto no regime jurídico aplicável aos órgãos municipais, aplicando-se assim, subsidiariamente, ao funcionamento da CIM a Lei n.º169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro-----

Assim, e uma vez que, o artigo 15.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, nada diz sobre quem pode substituir o Presidente de Câmara nas reuniões do órgão executivo da CIM, recorre-se supletivamente, por força do estatuído no já citado artigo 9.º, ao disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua redacção actualizada.-----

-----O artigo 56.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, dispõe que, a Câmara Municipal é constituída por um Presidente e por Vereadores, um dos quais o Presidente designa Vice-Presidente um dos quais o Presidente designa Vice-Presidente, a quem cabe substituir aquele nas suas faltas ou impedimentos, isto claro, para além de outras, funções que lhe sejam cometidas, conforme estatuído no artigo 57.º do mesmo diploma legal-----

-----O Presidente de Câmara pode delegar nos Vereadores o exercício da sua competência própria, sendo que, tanto o Presidente de Câmara como os Vereadores podem delegar ou subdelegar a sua competência no dirigente máximo da respectiva unidade orgânica no que respeita às alíneas a), c), g), h), l), r), t), u) e v) do n.º 1 e e), f), h), i), o), e r) do n.º 2 do artigo 68.º do já citado diploma legal, contemplando este normativo legal as competências do Presidente de Câmara, estabelecendo na alínea a) do seu n.º 1 que compete ao Presidente representar o Município em juízo e fora dele, competência essa que, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 70.º do citado normativo, é conferida, obrigatoriamente, caso a caso.-----

-----Face ao exposto, verifica-se que, o Conselho Executivo da CIM é constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais integrantes da CIM, e caso estes, por qualquer motivo, tenham de faltar ou se encontrem impedidos de estar presentes nas reuniões daquele órgão, serão legalmente substituídos pelos Vice-Presidentes, sendo que, poderá o Presidente de Câmara, se assim o entender, delegar, no Vereador a sua substituição na reunião do órgão executivo da CIM, ou, no dirigente máximo da respectiva unidade orgânica, sendo esta conferida, obrigatoriamente, caso a caso.-----

-----Mais me cumpre informar que, relativamente aos chefes de gabinete de apoio pessoal, podem o Presidente de Câmara e os Vereadores, delegar naqueles a prática de actos de administração ordinária, não constituindo a presença nas reuniões do órgão executivo da CIM um acto de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

 Conselho Executivo

Acta nº 19/ 2011 Reunião de 17.11.2011

153

administração ordinária. À consideração superior.”-----

-----Face ao exposto o Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva nota interna de serviço.-----

-----Ponto Seis – Nomeação do novo representante da OesteCIM na Valorsul e Águas do Oeste-----

-----O Conselho Executivo deliberou retirar este ponto da ordem de trabalhos e solicitar que o Secretário Executivo contacte a “Águas do Oeste”, para que haja agendamento da Assembleia Geral das Águas do Oeste até final do corrente mês.-----

-----Ponto Sete – Modificação Orçamental nº 8 – Alteração Orçamental nº 6-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar, por unanimidade a alteração orçamental nº 6, a qual regista o valor de 18.000,00 € (dezoito mil euros), em reforços e anulações de despesas correntes, conforme a informação técnica dos serviços nº 11/0178, datada de 08.11.2011, anexa à presente ata.-----

-----Ponto Oito – Informação do ROC sobre a situação económica e Financeira a 30 de Junho de 2011;-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 11/0180, datada de 14.11.2011, cujo teor de transcreve na íntegra *“Tendo sido elaborada a 1 de Agosto passado, a informação sobre a situação económica e financeira a 30 de Junho de 2011 da OesteCIM, pela empresa de auditoria externa MRG - Roberto, Graça e Associados, SROC e, dando cumprimento ao estipulado no n.º3 art.º29 da Lei n.º45/2008 de 27 de Agosto e alínea d) do n.º3 do art.º48 da Lei n.º2/2007 de 15 de Janeiro, coloco à consideração superior a apresentação da referida informação à Assembleia Intermunicipal desta Comunidade”*-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Intermunicipal para aprovação.-----

-----Ponto Nove – Relatório de Actividades referente ao período de Junho a Outubro de 2011;-----

-----Foi apresentado o Relatório de Actividades respeitante ao 3º trimestre de dois mil e onze aos membros do Conselho Executivo, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade e remetido à Assembleia Intermunicipal para aprovação.-----

-----Ponto Dez – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 19/ 2011 Reunião de 17.11.2011

154

-----Foi presente a todos os membros do Conselho Executivo as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e doze, o qual totaliza o valor de 6.814.640 € (seis milhões, oitocentos e catorze mil seiscientos e quarenta euros), tendo o Secretário Executivo, Dr. André Macedo dado explicação pormenorizada dos principais projetos-----

-----Colocado à consideração dos presentes foi o mesmo aprovado por unanimidade e remetido à Assembleia Intermunicipal para aprovação.-----

-----Ponto Onze – Informações -----

-----Pisoeste-----

-----Foi presente o ofício referência 881/2011, datado de 10.11.2011, relativo ao ponto de situação mensal dos clientes da Pisoeste, anexando listagem com o montante em dívida vencido e a vencer reportados até 31.10.2011. O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Instrumentos de Gestão Previsional- 2012-----

-----Foi presente o ofício da Pisoeste, EEIM, referência 833/2011, datado de 28.10.2011, anexando documentos de Gestão Previsional para o ano de 2012, aprovados pelo Conselho de Administração na sua reunião de 06.10.2011. O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Relativamente a este ponto de informações da Pisoeste, o Conselho Executivo irá aguardar pela apresentação de proposta concreta pelo Grupo de Trabalho constituído para o efeito, em reunião extraordinária do Conselho Executivo de 20 de Outubro de 2011.-----

-----Candidatura Submetida para o projecto BATTERIE – Better Alternatives to Transport Encouraging Reduction in Emissions-----

-----Foi presente e lida pelo Dr. André Macedo a todos os membros a nota interna elaborada pelos serviços técnicos da OesteCIM, datada de 16.11.2011, relativamente à candidatura Batterie, cujo teor de transcreve na integra:-----

.-----“A candidatura para projecto Batterie foi submetida ao Programa espaço Atlântico em Abril de 2011 e teve como orçamento total 3.435.848,11 €, sendo que o valor elegível apresentado para a OesteCIM foi de 282.728 € com uma taxa de co-financiamento de 65%.-----

-----A duração do projecto está prevista para 3 anos, com início em Janeiro de 2012, e tem 12 parceiros de projecto pertencentes a Espanha, França, Irlanda, Reino Unido e Holanda.-----

-----O objectivo do projecto é identificar fontes de energia disponíveis que possam constituir alternativas ao uso de combustíveis fósseis utilizados nos transportes de pessoa e, através de projectos ao uso de combustíveis fósseis utilizados nos transportes de pessoa e, através de

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Acta nº 19/ 2011 Reunião de 17.11.2011

155

projectos-piloto sustentáveis, estabelecer e demonstrar que é possível a utilização de veículos com combustíveis alternativos para assegurar a continuidade e a intermodalidade dos diferentes meios e transporte. Será analisada a disponibilidade das fontes de combustível alternativas, seus estágios de desenvolvimento, seus custos e custos de desenvolvimento futuro, e potencialidades actuais e futuras para redução de emissão dos níveis de CO2.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----Assembleia Intermunicipal da OesteCIM-----

-----O Dr. André Macedo informou os membros presentes que se irá realizar a reunião da Assembleia Geral da OesteSustentável, no próximo dia trinta de Novembro, pelas vinte e uma horas, na sede da OesteCIM.-----

-----Assembleia Geral da Oeste Sustentável-----

-----O Dr. André Macedo informou os presentes que a reunião da Assembleia Geral da Oeste Sustentável se realizará no próximo dia trinta de Novembro, pelas dez horas na Sede da OesteCIM.-

-----Montante em dívida das participações dos Municípios na OesteCIM-----

-----Foi distribuído a todos os membros presentes o ponto de situação dos montantes em dívida das participações dos Municípios na OesteCIM, tendo sido solicitada a sua regularização.-----

-----Projecto ROE-Rede Oeste Empreendedor-----

-----O Sr. Presidente do Município de Torres Vedras colocou algumas questões sobre o projeto ROE – Rede Oeste Empreendedor e prestados os esclarecimentos pelo Dr. André Macedo, será presente na próxima reunião um ponto de situação do referido projecto..-----

-----Festa de Natal da OesteCIM-----

-----Face às dificuldades financeiras, o Conselho Executivo sugeriu como opção a realização de um Lanche de Natal, tendo sido aprovado por todos os membros presentes.-----

-----**Ponto 12 – Assuntos de Interesse Regional**-----

-----Dado o adiantado da hora este assunto não foi abordado, tendo sido encerrado os trabalhos.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta minutos e da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de

Comunidade Intermunicipal do Oeste



Conselho Executivo

Acta nº 19/ 2011 Reunião de 17.11.2011

156

2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo em substituição.-----